

PORTARIA COREN-AP Nº 204, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO o Despacho Ad Referendum do presidente do Coren-AP, e Extrato de Ata da 7ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-ap-2024, referente à deliberação de concessão de diárias para deslocamento a Oiapoque - AP, no período de 26 á 30 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e concessão de 4, ½ (quatro e meia) diária aos empregados públicos do quadro efetivo do Coren-AP, a **Sr.ª Leiva Andrea Palmeirim da Silva** e o **Sr.º Júlio Vander Pereira da Costa**, em Visita Técnica no período de 26 á 30 de Agosto de 2024, nos locais abaixo descritos, junto a fiscalização.

Nº	LOCALIDADE	
01	DSEI CASA DE SAÚDE DO INDIO CASAI	OIAPOQUE- AP
02	PMOPQ UBS DO INFRAERO	OIAPOQUE- AP
03	PMOPQ UBS DO PLANALTO	OIAPOQUE- AP
04	PMOPQ UBS JULIETA PALMERIM	OIAPOQUE- AP
05	PMOPQ UBS NOVA ESPERANÇA	OIAPOQUE- AP
06	PMOPQ UBS VILA VITÓRIA	OIAPOQUE- AP
07	SES HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE	OIAPOQUE- AP
08	AMBULATÓRIO COMPANHIA ESPECIAL DE FRONTEIRA DE CLEVELÂNDIA DO NORTE	OIAPOQUE- AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário